

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1220/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 642, de 10 de setembro de 2022, fica reconhecido, a partir de 21 de janeiro de 2020, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Cecília Meireles, de Ensino Fundamental, situado na R. Artur Vitorino, n.º 5, B. Bauxita, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 17/09/2022